Câmara Municipal de Itaguaí
Proc.nº PL 72/23
Folhas: 02
Rubrica:

MENSAGEM Nº 015/2023.

Itaguaí, 24 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Venho à presença de V. Exa., bem como de seus ilustres pares, para encaminhar o Projeto de Lei que **PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023, a fim de que o mesmo seja apreciado em regime de urgência**, conforme preveem o artigo 79 da Lei Orgânica do Município e o artigo 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Justificativa:

O projeto ora encaminhado tem como objetivo a abertura de crédito especial no valor de R$ 1.104.863,33, proveniente de transferência de recursos da União oriundos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, visando ações destinadas ao setor cultural em decorrência dos efeitos econômicos da pandemia de Covid-19.

As ações serão executadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração de forma descentralizada e participativa em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos da Lei.

Ressalto que, pelo exposto acima, a proposta está em consonância com a legislação vigente, em especial o Art. 43, II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, estando ainda indicados no projeto submetido ao crivo do Legislativo Municipal a importância dos recursos correspondentes e suas finalidades.

Outrossim, conforme previsto na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, o Município deve realizar adequação orçamentária à Lei de Orçamento Anual, sob pena de reversão automática dos recursos repassados, razão que justifica o pedido de urgência.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

RECEBIDO EM
25 / 08 / 23
RM

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Ao Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí - RJ